

PORTARIA N.º 0085/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO” à servidora Sra. MARIA APARECIDA BOTELHO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, à servidora Sra. **MARIA APARECIDA BOTELHO**, matrícula **190-0**, CPF **552.109.706-63**, efetiva no cargo de **DENTISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nível “**03**”, padrão **15**”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2021.04.0027- P**, a partir de **09/09/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 09 de setembro de 2021.



LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Lavras

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE LAVRAS
Av. Dr. Silvio Menicucci, 1575 - Lavras - MG CEP: 37.200-000 Tel: (35) 3694-4000